



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00462/2014 do Vereador Natalini (PV)

"Denomina Mercado Municipal de Santo Amaro - Professora Adozinda Caracciolo de Azevedo Kuhlmann, o próprio municipal localizado na Rua Padre José de Anchieta, nº 953, no Bairro de Santo Amaro, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º Fica denominado Mercado Municipal de Santo Amaro - Professora Adozinda Caracciolo de Azevedo Kuhlmann, o próprio municipal localizado na Rua Padre José de Anchieta, nº 953, no Bairro de Santo Amaro.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2014. Às Comissões competentes."

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 02/10/2014, p. 86

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.